RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 901.96.0045 - 35, na 28ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro de 1996, a unanimidade,

RESOLVEU:

- Suspender as publicações e notificações no período de 14 de dezembro do corrente ano a 14 de janeiro de 1997.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no

Boletim Interno.

Salvador, 26 de novembro de 1996

ÉRITO FRANCISCO MACHADO

JUIZ DO TRIBUNAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

<u>PUBLICAÇÃO</u>

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edicão de

29 / 11 / 96

msd